



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Sobre: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 372/2021, do Edil Dylan Viana Dantas, cria o dia Municipal da Cerveja Artesanal.


Trata-se de Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 372/2021, do Edil Dylan Viana Dantas, cria o dia Municipal da Cerveja Artesanal.


Após deliberada a admissibilidade jurídica da matéria em seus aspectos legais e constitucionais no âmbito da Comissão de Justiça, em obediência aos trâmites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente Comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios.

Procedendo a análise da propositura, observo que a proposição em estudo, visa autorizar o Executivo a realizar o evento “Corredor da Cerveja Artesanal”, que possui o escopo de favorecer as cervejarias artesanais, enaltecendo as empresas de pequeno porte, com o fim de promover o desenvolvimento econômico desse segmento, em âmbito municipal, bem como estabelece que os organizadores do evento deverão fazer campanhas de conscientização sobre o consumo responsável de bebidas alcoólicas e reforçar a proibição da venda a menores.

Assim, depois de retido exame do mérito, no que compete esta comissão não visualiza nenhum empecilho.

S/S 09 de dezembro de 2021.


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão


FERNANDA SCHLIC GARCIA
Membro

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Membro